

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 23-2026 - CANCELA A ELEIÇÃO DA MESA - BIÊNIO 2027-2028

Dispõe sobre o cancelamento da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduí/RN para o biênio: 2027/2028, convocada pelo Edital nº 01/2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Considerando que, por meio do Edital nº 01/2026, de 18 de setembro de 2026, a presidência da Câmara Municipal de Janduí convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduí/RN, correspondente ao biênio 2027/2028;

Considerando que o referido Edital estabeleceu a realização da eleição para o dia 02 de outubro de 2026, às 09h00, em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Janduí/RN;

Considerando a Questão de Ordem apresentada pelo Vereador MARINALDO JOAQUIM DA SILVA, com fundamento no art. 152 do Regimento Interno, suscitando dúvidas de natureza regimental quanto ao procedimento adotado para a antecipação da eleição da Mesa Diretora;

Considerando que a referida Questão de Ordem suscita, especificamente, a necessidade de esclarecimento acerca da existência ou não de prévio requerimento submetido à apreciação do Plenário para a antecipação da eleição, bem como questiona a realização do processo eleitoral em Sessão Extraordinária, em vez de Sessão Ordinária;

Considerando que o Vereador requerente propõe a retificação do Edital nº 01/2026, com a realização da eleição em Sessão Ordinária e a consequente fixação de novo prazo para registro das chapas, invocando a necessidade de preservação da publicidade, da isonomia entre os Vereadores e do cumprimento das normas regimentais;

Considerando a necessidade de assegurar a segurança jurídica, a regularidade regimental, a publicidade, a isonomia entre os Vereadores e a transparência do processo de escolha da Mesa Diretora;

Considerando que o cancelamento do procedimento convocatório, antes da realização da eleição, mostra-se medida de prudência administrativa destinada a permitir que as questões regimentais suscitadas sejam devidamente apreciadas e que eventual novo procedimento eleitoral seja instaurado com observância das formalidades aplicáveis;

Considerando, por fim, que a adoção da presente medida não implica renúncia à possibilidade de realização antecipada da eleição da Mesa Diretora, mas tão somente o cancelamento do procedimento eleitoral especificamente disciplinado pelo Edital nº 01/2026, até que sejam observadas as providências regimentais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduí/RN para o biênio 2027/2028, anteriormente designada para o dia 02 de outubro de 2026, às 09h00, por meio do Edital nº 01/2026, de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior, fica TORNADO SEM EFEITO O EDITAL Nº 01/2026, ficando cancelados todos os atos, prazos, convocações e procedimentos dele decorrentes destinados à realização da eleição na data nele estabelecida.

Art. 3º O cancelamento de que trata esta Portaria tem por finalidade possibilitar a apreciação e o adequado encaminhamento das questões de natureza regimental suscitadas na Questão de Ordem apresentada pelo Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, preservando-se a regularidade do processo de eleição da Mesa Diretora.

Art. 4º Eventual nova convocação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduí/RN para o biênio 2027/2028 será objeto de novo ato, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e as demais formalidades aplicáveis.

Art. 5º A Secretaria da Câmara Municipal deverá dar imediata ciência desta Portaria a todos os Vereadores, bem como promover sua publicação pelos meios oficiais utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE.

Janduí/RN, 30 de setembro de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 58636267